ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87 **Telefone:** (49) 3424-0181
Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro
CEP: 89824-000 - Bom Jesus

Inexigibilidade de licitação 17/2025

Número Processo: 43/2025
Data do Processo: 08/05/2025

OBJETO DO PROCESSO

LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL, MATRÍCULA Nº 25.994, SITUADA NA AV. VERGILIO SABINO DA SILVA, Nº 521, CENTRO NA CIDADE DE BOM JESUS – SANTA CATARINA, CONTENDO 43,40² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO, EM ALVENARIA, O QUAL, POSSUI, 01 (UM) BANHEIRO, PORTAS E JANELAS DE VIDRO E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, DESTINADO A ALOCAR SALA DE INFORMÁTICA PARA OS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2025

Reuniram-se no dia 09/05/2025, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 43/2025 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para locação, é evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a locação em questão, inclusive, proporcionalizará um ambiente adequado para a inclusão digital, capacitação profissional e acesso a serviços essenciais.

Diante desses fatores, a locação da sala comercial em questão se mostra fundamental para a execução de um projeto que visa promover inclusão, capacitação e acesso a serviços essenciais para os usuários dos programas sociais.

Diante do exposto e conforme determina a Lei de Licitações, justificamos a aquisição via inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, fica devidamente fundamentada a razão da escolha do fornecedor.

Não menos importante, reitera-se que a referida contratada é a única que pode atender às necessidades desta Municipalidade, não vindo aos autos qualquer notícia de suspensão, inidoneidade e/ou débitos junto da Fazenda Pública.

Participante: DONIZETE MENEGAZ DE VICENTIN

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de sala comercial, matrícula nº 25.994, situada na Av. Vergilio Sabino da Silva, nº 521, Centro na Cidade de Bom Jesus – Santa Catarina, contendo 43,40² de área de construção, em alvenaria, o qual, possui, 01 (um) banheiro, portas e janelas de vidro e estrutura em alumínio, destinado a alocar sala de informática para os usuários dos programas sociais. - Locação de sala comercial, matrícula nº 25.994, situada na Av. Vergilio Sabino da Silva, nº 521, Centro na Cidade de Bom Jesus – Santa Catarina, contendo 43,40² de área de construção, em alvenaria, o qual, possui, 01 (um) banheiro, portas e janelas de vidro e estrutura em alumínio, destinado a alocar sala de informática para os usuários dos programas sociais.	12,000	MES		2.550,0000	30.600,00

Total do Participante: 30.600,00
Total Geral: 30.600,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 09/05/2025

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE DACHERI
MEMBRO

Higor Henrique Beal
MEMBRO